



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2010



Série

Número 245

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Declaração de Rectificação

Rectifica o despacho de alteração do posicionamento remuneratório do trabalhador Duarte Manuel João da Costa, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 224, de 29 de Novembro de 2010.

Aviso

Abertura de procedimento concursal interno de acesso limitado para provimento de 1 posto de trabalho na carreira de monitor de formação profissional, categoria de monitor de formação profissional de 1.ª classe, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

Aviso

Abertura de concurso interno limitado para ocupação de 1 posto de trabalho de especialista de informática de Grau 3, nível 1, da carreira de especialista de informática, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Autoriza o regresso de licença sem vencimento de longa duração do assistente operacional, Eduardo Manuel Carvalho Sousa.

Aviso

Autoriza o regresso de licença sem vencimento de longa duração do assistente operacional, José Dionísio Jesus Gouveia.

Aviso

Autoriza o regresso de licença sem vencimento de longa duração do assistente operacional, Osvaldo Dinis Leça.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Declaração de Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM, II série, n.º 224, de 29 de Novembro relativo ao despacho de alteração do posicionamento remuneratório do trabalhador Duarte Manuel João da Costa, rectifica-se o seguinte:

Assim onde se lê:

“(…)

Nestes termos e encontrando-se reunidos os requisitos legais, determino, que a alteração do posicionamento remuneratório na categoria do trabalhador Duarte Manuel João da Costa, se opere para a posição remuneratória 12.ª, nível 15, da respectiva categoria, reportando-se tal alteração, nos termos do n.º 5, do artigo 48.º, da LVCR, a 01 de Janeiro de 2010 e que, nos termos do n.º 4, do artigo 48.º, da LVCR, a presente determinação seja tornada pública, com teor integral da respectiva fundamentação e do parecer do Conselho de Coordenação da Avaliação. (…)”

Deverá ler-se:

“(…)

Nestes termos e encontrando-se reunidos os requisitos legais, determino, que a alteração do posicionamento remuneratório na categoria do trabalhador Duarte Manuel João da Costa, se opere para a posição remuneratória 10.ª, nível 15, da respectiva categoria, reportando-se tal alteração, nos termos do n.º 5, do artigo 48.º, da LVCR, a 01 de Janeiro de 2010 e que, nos termos do n.º 4, do artigo 48.º, da LVCR, a presente determinação seja tornada pública, com teor integral da respectiva fundamentação e do parecer do Conselho de Coordenação da Avaliação.(…)

Funchal, 3 de Dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Aviso**

- 1 - Faz-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 16 de Dezembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia útil seguinte à publicitação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, o procedimento concursal interno de acesso limitado para provimento de 1 posto de trabalho na carreira de Monitor de Formação Profissional, categoria de Monitor de Formação Profissional de 1.ª classe, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- 2 - Em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2010, pretende-se prover 1 Monitor de Formação Profissional de 1.ª classe, para a Divisão de Coordenação da Actividade Formativa, do Centro de Formação Profissional da Madeira, da Direcção Regional de Qualificação Profissional (DRQP), sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal.

- 3 - Lei aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro e pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Legislativo Regional n.º 16/2000/M, de 15 de Julho e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 4 - Vencimento: A remuneração é fixada nos termos anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2000/M, de 15 de Julho de 2000, correspondendo ao escalão 1, índice 326, conjugado com o Decreto-lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, situando-se o local de trabalho na Direcção Regional de Qualificação no Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.
- 5 - Caracterização do posto de trabalho: ensino de uma profissão ou actualização de conhecimentos profissionais.
- 6 - Requisitos de admissão: Poderão candidatar-se Monitores de Formação Profissional de 2.ª classe, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional, com um mínimo de três anos na categoria classificados de Bom e que reúnam os requisitos gerais nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 7 - Formalização de candidatura:
 - 7.1 - As candidaturas deverão ser feitas através de requerimento em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso.
 - 7.2 - Os requerimentos, datados e assinados, devem ser acompanhados do curriculum vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos dos factos nele invocados.
 - 7.3 - A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, determina a exclusão do procedimento concursal.
 - 7.4 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam revelar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
 - 7.5 - Os requerimentos de candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Administrativa, da Direcção Regional de Qualificação Profissional, Estrada Comandante Camacho de Freitas, durante as horas normais de expediente, ou remetidos através de correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, à Direcção Regional de Qualificação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal.

7.6 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8 - Método de selecção: Avaliação Curricular.

8.1 - A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação o método de selecção indicado no n.º 9 serão classificados de 0 a 20 valores.

8.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 - Júri do concurso:

Presidente:

- Dra. Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Directora de Serviços do Centro de Formação Profissional da Madeira, da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

Vogais efectivos:

- Dra. Cílisia Maria Ferreira Camacho, Chefe de Divisão de Coordenação da Actividade Formativa, da Direcção Regional de Qualificação Profissional, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Ana Sofia Rebelo de Andrade Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Formação e Recursos Humanos, da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

Vogais suplentes:

- Dra. Maria Idalina Fernandes da Silva, Técnica Superior, da Direcção Regional de Qualificação Profissional;
- Dra. Sílvia Cristina Castro Fernandes de Abreu, Técnica Superior, da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

Direcção Regional de Qualificação Profissional, aos 22 dias de Dezembro de 2010.

A DIRECTORA REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,
Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura de 16 de Dezembro de 2010, foi autorizada a abertura de concurso interno limitado, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso na II Série do Jornal

Oficial da Região Autónoma da Madeira, para ocupação de 1 posto de trabalho de Especialista de Informática de Grau 3, nível 1, da carreira de especialista de informática, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Decreto regulamentar Regional n.º 10/2008/M, de 6 de Maio, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para o lugar que por seu intermédio se pretende preencher e caducará logo que se verifique o seu provimento.

4 - Condições de candidatura: Poderão candidatar-se os Especialistas de Informática de Grau 2, pertencentes ao mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional, com pelo menos quatro anos de serviço na categoria, classificados de muito bom ou seis anos classificados, no mínimo, de bom, e que reúnam os requisitos de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Conteúdo funcional - Desempenhar funções de concepção e aplicação nas seguintes áreas de gestão e arquitectura e sistemas de informação, tanto nas áreas de infra-estruturas tecnológicas como também na de engenharia de software.

6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção de Serviços de Apoio Logístico, Tecnológico e Património, da Direcção Regional de Qualificação Profissional, sito na Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, ou para o escalão a que a estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o trabalhador já vier auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições as genericamente em vigor para os trabalhadores da Administração Pública.

7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:

7.1 - Avaliação curricular - Consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da função:

- Habilitação Académica de Base (H.A.B.) onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional (F.P.) em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

- Experiência Profissional (E.P.) em que ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza, duração;
 - Classificação de Serviço (C.S), ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
- 7.2 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos -
- A prova terá a duração de 30 minutos e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com o programa estabelecido no anexo ao Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, publicado no JORAM n.º 240, II Série, de 15 de Dezembro de 1999:
 - Orgânica da Direcção Regional de Qualificação Profissional;
 - Noções gerais sobre a carreira de Especialista de Informática;
 - Ciclo de vida de um projecto;
 - Técnicas e metodologia de análise;
 - Técnicas e metodologia de programação;
 - Ferramentas CASE;
 - Sistemas gestores de base de dados;
 - Qualidade na produção de software;
 - Ferramentas de rápido desenvolvimento;
 - Sistemas operativos;
 - Sistemas de comunicação;
 - Segurança informática;
 - Administração de Redes e Sistemas.
- 7.3 - A documentação de apoio à prova é a seguinte:
- Portaria n.º 157/2008;
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008/M;
 - Despacho n.º 74/2008;
 - Gouveia, J., & Magalhães, A. (2005). Redes de Computadores - Locais e Wireless - Curso Completo;
 - Loureiro, P. (2005). Windows Server 2003: para Profissionais. FCA;
 - Nielsen, P. (2007). SQLServer 2005 Bible. Wiley Publishing.
 - Petersen, R. (2008). Linux: The Complete Reference (6.ª ed.) McGraw-Hill;
 - Véstias, M. (2009). Redes Cisco - para Profissionais - (4.ª ed) Actualizada e Aumentada. FCA;
 - Pedro M.C. Neves, Rui Ruas O Guia Prático do MySQL - ISBN: 989-615-006-0. Centro Atlântico MS SQL server;
 - Damas, L. (2005). SQL. FCA-Editora de Informática, Lda.;
 - Alberto Magalhães, SQL Server 2008 Curso Completo. ISBN: 978-972-722-594-1. FCA;
 - Wallingford, T. (2005). Switching to VOIP. O'Reilly.
- 7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção indicados no ponto seguinte serão classificados de 0 a 20 valores.
- 7.5 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- Avaliação Curricular - 2;
 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4.
- 7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:
- $$C.F. = \frac{2 AC + 4 POCE}{4}$$
- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente, mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Directora Regional de Qualificação Profissional, um requerimento em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso. Os requerimentos datados e assinados, devem ser acompanhados do curriculum vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos dos factos nele invocados.
- 9 - A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, determina a exclusão do procedimento concursal.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.
- 11 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Dr. Mário António Catanho José, Director de Serviços de Apoio Logístico, Tecnológico e Património, da Direcção Regional de Qualificação Profissional.
- Vogais efectivos:
- Eng.º Luís Pestana da Gama, Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, da Direcção de Serviços de Apoio Logístico, Tecnológico e Património, da Direcção Regional de Qualificação Profissional, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Dra. Ana Cristina Ribeiro Aveiro, Chefe de Divisão de Aproveitamento e Gestão de Stocks, da Direcção Regional de Qualificação Profissional.
- Vogais suplentes:
- Dra. Regina Maria Gouveia Brazão Rodrigues, Chefe de Divisão de Controlo Jurídico e Técnico, da Direcção Regional de Qualificação Profissional;

- Dra. Ana Sofia Rebelo de Andrade Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Formação e Recursos Humanos, da Direcção Regional de Qualificação Profissional

12 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal, no placard da Secretaria Administrativa, da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

Direcção Regional de Qualificação Profissional, aos 22 dias de Dezembro de 2010.

A DIRECTORA REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,
Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por meu despacho, de 26 de Janeiro de 2010, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, ao assistente operacional, Eduardo Manuel Carvalho Sousa, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2011. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 20 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 06 de Dezembro de 2010, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, ao assistente operacional, José Dionísio Jesus Gouveia, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2011. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 20 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 06 de Dezembro de 2010, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, ao assistente operacional, Osvaldo Dinis Leça, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2011. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 20 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)